



Prefeitura Municipal de Botucatu



## **Assessoria Especial em Acessibilidade e Inclusão Social**

Botucatu, 21 de Julho de 2010.

Ref. Requerimento nº 726/2010 – Vereador Carlos Trigo – PT

Exmo. Sr.

Em resposta ao requerimento nº 726/2010, expedido na sessão ordinária de 28/06/2010, informamos a V.Sra. que em 23 de março de 2010, através da Lei Complementar nº 743 foi criado o cargo de Assessor Especial em Acessibilidade e Inclusão Social conforme proposto no Programa de Governo “Coligação Botucatu Merece Mais”. Esta Assessoria ligada diretamente ao gabinete do Prefeito Municipal foi concebida sob a perspectiva dos Núcleos de Políticas e Programas Transversais que visam atuar de forma integrada nas ações de diversas secretarias e áreas de governo, tratando, desse modo, as políticas sociais e de desenvolvimento humano destinadas às pessoas com deficiência e tem como atribuições assessorar no planejamento e na execução da política municipal de integração à pessoa com deficiência, no estabelecimento de normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a implementação de supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação; assessorar quanto ao estabelecimento de metas e estratégias com o objetivo de atuar no resgate da dignidade, da cidadania e, sobretudo, no processo de inclusão social das pessoas com deficiência a fim de que a pessoa com deficiência conquiste ampla participação na sociedade, entre as quais: acessibilidade, empregabilidade, saúde, esporte e lazer, cultura e ajudas técnicas; participar do processo de articulação e desenvolvimento de políticas públicas voltadas à população com

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
18.600-900 – Centro  
(14) 3811-1541  
[eli.petrechen@botucatu.sp.gov.br](mailto:eli.petrechen@botucatu.sp.gov.br)  
Botucatu - SP



Prefeitura Municipal de Botucatu



## **Assessoria Especial em Acessibilidade e Inclusão Social**

deficiência em todo o município que requerem condições diferenciadas para o pleno exercício da sua cidadania.

Portanto, entendemos estar atuando diretamente no desenvolvimento da promoção das políticas públicas voltadas à inclusão social e ao pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Esperando ter lhe respondido, aproveito e reitero meus votos de estima e consideração.

Eli de Haro Petrechen

Assessora Especial em Acessibilidade  
e Inclusão Social

Ao Exmo. Sr. Vereador Carlos Trigo – PT  
Câmara Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100  
18.600-900 – Centro  
(14) 3811-1541  
[eli.petrechen@botucatu.sp.gov.br](mailto:eli.petrechen@botucatu.sp.gov.br)  
Botucatu - SP